

PORTARIA Nº 148/UNOESC-R/2015.

Revoga a Portaria que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 137/Unoesc-R/2015, que estabelecia critérios para premiação coletiva e individual às turmas e aos alunos participantes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, nas edições de 2015 a 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº137/Unoesc-R/2015.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 13 de agosto de 2015.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.**